

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 373/92-GR/UFAL
Em, 24 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004671/92-28,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, HELCIO SANTOS, Médico, mat. 1653-0, no período de 03.07.92 a 10.10.92, de acordo com o art. 84, parágrafo 2º da lei 8.112/90.



PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA